Regulamento

1. Disposições Gerais

1.1 - O Concurso "RONDÔNIA É MAIS DE FOTOGRAFIA", promovido pela SETUR (Superintendência Estadual de Turismo), é aberto a fotógrafos amadores ou profissionais de qualquer idade;

1.2 - Poderão ser fotografadas apenas áreas localizadas no Estado de Rondônia, enfocando atrativos como: belezas naturais, pontos históricos e culturais; cenas urbanas e rurais (arquitetura, eventos, parques, casarios, logradouros); vidas animal, mineral e vegetal; gastronomia; eventos esportivos, culturais, religiosos e tradicionais; dentre outros;

1.3 - A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos, a mensagem transmitida pelo fotógrafo, aspectos da composição e cores da fotografia sempre com o objetivo de exaltar o Estado de Rondônia;

1. 4 - Cada fotógrafo poderá participar com, no máximo, 05 (cinco) fotos digitais;

1.5 - Cada participante só poderá ser premiado uma vez.

2. Das inscrições

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail (rondonia.foto@gmail.com) no período de 6 de junho de 2016 a 15 de setembro de 2016. Para efeitos de recebimento das inscrições, será considerada a data de envio do e-mail constante na mensagem. Não serão aceitas fotos entregues pessoalmente ou pelos Correios. Ao se inscrever, o fotógrafo deve constar seu número de telefone, RG, CPF e endereço completo.

2.2 – Serão consideradas válidas somente as inscrições que atenderem a todas as condições previstas no presente regulamento.

3. **Do Material**

3.1. Poderão ser enviadas somente fotos digitais, produzidas com câmeras digitais, tablet's e smartphone's;

a) Devem ser enviadas em anexo no formato JPG, com alta;

b) Cada arquivo deverá ser nomeado com a seguinte informação: nome do participante. Ex: josedasilva 1. jpeg ;

c) No corpo do e-mail dar um título à fotografia e descrever um breve histórico da imagem, bem como a data e o local onde foi feita.

3.2. As fotos não poderão ser manipuladas digitalmente (não serão admitidas edições ou tratamentos);

3.3. O material deverá ser enviado por e-mail juntamente com o nome do participante, número do RG, endereço e telefone;

3.4. Serão escolhidas 20 fotos para compor a exposição "RONDÔNIA É MAIS" que ocorrerá de forma itinerante ao longo de 2016 e primeiro semestre de 2017, em diversos pontos do Estado de Rondônia e outras localidades do País. Serão premiadas com dinheiro as 3 (três) melhores fotos;

3.5. A divulgação dos selecionados será realizada nas redes sociais e da SETUR, bem como no portal do Governo do Estado. Após o comunicado de seleção, o autor da foto terá uma semana para assinar e enviar o termo de liberação de imagem para fins de exposição e divulgação, incluindo no site oficial da Setur, bem como em todo o material institucional do órgão, sem ônus para o Estado de Rondônia. As imagens irão compor banco de dados da Setur.

3.6. A exposição das fotos vencedoras será realizada no dia 17 de novembro, das 09h às 13h30 no Prédio do Relógio em Porto Velho.

4. Do julgamento:

4.1. As fotos serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por 3 (três) fotógrafos profissionais e por um representante da Setur, sempre respeitando o critério da impessoalidade e considerando: originalidade, criatividade e qualidade, além de sua importância no contexto do desenvolvimento do turismo;

4.2. Os ganhadores serão notificados por e-mail e por telefone uma semana antes da premiação e receberão o prêmio durante evento organizado na Capital do Estado de Rondônia, num espaço turístico, na presença de autoridades e de jornalistas.

5. Da premiação:
5.1 – 1º lugar: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
5.2 – 2º lugar: R$ 1000,00 (Mil Reais)
5.3 – 3º lugar: R$ 1000,00 (Mil Reais)

6. Disposições finais:

6.1 – Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, mas permitindo o uso para a divulgação nas exposições da SETUR e nas mídias eletrônicas e impressas pelo período de um ano;
6.2 – A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;
6.3 – Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores;
6.4 – Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil. A Setur, portanto, se isenta de qualquer responsabilidade no tocante a Direitos Autorais;
6.5 – Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para confecção e envio dos trabalhos, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados à produção das fotografias.
6.6 – Não poderão participar do concurso funcionários da Setur/RO e nem ocupantes de cargos de confiança (CDS) no Governo do Estado de Rondônia.
6.7 – Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: turismo.rondonia@gmail.com
6.8 – O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, consequentemente, do respectivo participante.

6.9 – O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

Prédio do Relógio, Sede da Setur, Porto Velho-RO, em 3 de junho de 2016.

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo
Governo do Estado de Rondônia